



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO Nº 1387/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO, torna público aos interessados que nos termos do §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **17/06/2025 a 23/06/2025**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para possível:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, INCLUINDO A ADEQUAÇÃO DE ANTE-PROJETO DE ARQUITETURA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI, PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MATRIZ DE RISCO, MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART'S E/OU REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT'S DOS SERVIÇOS, ALÉM DE DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O termo de referência poderá ser solicitação através do e-mail: [compras@camaracatalao.go.gov.br](mailto:compras@camaracatalao.go.gov.br) ou no site da Câmara Municipal de Catalão no endereço eletrônico <https://camaracatalao.go.gov.br>, na aba dispensa de licitação. Aos interessados enviar orçamento com o respectivo preço e os documentos abaixo elencados:

- a) Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado no Órgão competente;
- b) Cédula de Identidade do Titular;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede (CND);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede (CND);
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta com o INSS (CND);
- h) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)), ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ([www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)) ou ainda, Tribunais Regionais do Trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, 17 de junho de 2025.

Lucas da Silva Oliveira  
Matrícula 05  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Catalão  
Lucas da Silva Oliveira  
Agente de Contratação